



RESOLUÇÃO Nº. 03/2023

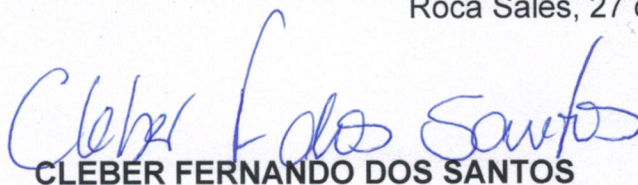
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Roca Sales/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.395/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 9.069 de 13 julho de 1990, artigo 90:

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar após análise a documentação do “**Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS,**” para fins de renovação do Certificado perante este Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 27 de julho de 2023.


CLEBER FERNANDO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente